

	PARECER DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO	
	4º e 5º Termos Aditivos ao Contrato nº 06/2019	
	ASSUNTO:	Processo de Execução
	DATA:	11/11/2020
		Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais de uso hospitalar ao atendimento dos usuários do SUS, nas conformidades da Lei 13.995/2020.

Considerando a execução dos Termos Aditivos nº 4 e nº 5 ao Contrato nº 06 de 29 de novembro de 2019, firmados entre a Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande e a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), cujo objetivo desses instrumentos visa o acréscimo pontual de valores referentes ao auxílio emergencial para o controle da pandemia da COVID-19, destinados pelo Ministério da Saúde através das Portarias nº 1.393/2020 e 1.448/2020.

Considerando que foram creditados, respectivamente para o 4º e 5º Termos Aditivos, os valores de R\$ 2.785.031,14 (dois milhões e setecentos e oitenta e cinco mil e trinta e um reais e quatorze centavos) no dia 12 de junho de 2020 e de R\$ 3.874.742,06 (três milhões e oitocentos e setenta e quatro mil e setecentos e quarenta e dois reais e seis centavos) no dia 22 de junho de 2020, na agência 4314 conta nº 903578-0 da Caixa Econômica Federal.

Considerando que a execução desses instrumentos ocorreu por intermédio de Processo de Compras Eletrônicas, realizado pelo Setor de Compras da instituição que, após sua finalização, protocolou uma via de cada processo para digitalização e posterior envio para apreciação dos órgãos de controle interno e externo, cujos documentos comprobatórios (compras e pagamentos realizados) foram enviados ao Gestor do SUS em disco (DVD-R), juntamente com os formulários de prestação de contas, por intermédio do Ofício Nº 058/2020/Setor 132/ABCG.

SOBRE A EXECUÇÃO DOS INSTRUMENTOS

1 Os processos de pagamentos realizados, referentes ao 4º e 5º Termos Aditivos, totalizaram a quantia de **R\$ 7.075.193,40 (sete milhões e setenta e cinco mil e cento e noventa e três reais e quarenta centavos)**, sendo:

Repasso referente ao 4º Termo Aditivo	2.785.031,14
Repasso referente ao 5º Termo Aditivo	3.874.742,06
Contrapartida (recursos próprios da instituição)	406.550,46
Rendimentos Auferidos	8.869,74

2 Houve débitos de tarifas na conta bancária no total de R\$ 1.163,87 (um mil, cento e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos), que foram ressarcidos com recursos próprios da ABCG – Santa Casa, que serão mantidos na conta específica até a aprovação da referida prestação de contas.

Ante ao exposto, vimos que a aplicação do recurso público foi executada em sua totalidade, mediante aquisição de medicamentos e materiais de consumo médico-hospitalar, ao atendimento de usuários do SUS, cujo auxílio emergencial propiciou o controle da pandemia do COVID-19 nesta instituição, cumprindo, portanto, o objetivo proposto no plano de trabalho.

Em que pese ao processo de execução, os membros da comissão de acompanhamento deste processo recomenda que os atos administrativos sejam disponibilizados para avaliação dos órgãos de controle, bem como a divulgação deste no site desta instituição, para o devido cumprimento legal que rege o princípio da publicidade e transparência.


Ricardo Fernandes Maciel
Coordenador do Setor de Projetos
Santa Casa - ABCG


Tereza Mafort
Gerente Financeiro
Santa Casa de Campo Grande


Kelson Alves Granja
Diretor Administrativo
CRA/MS 00149


Rinaldo Hakme Roman
CRC/MS 010205/O-4
Gerente Controladoria
ABCG - Santa Casa


Sandra Sônia Ortega
Diretora de Gestão de Finanças
Santa Casa de Campo Grande


Carlos A. F. de Mello
Gerente de Compras
Santa Casa de Campo Grande